



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO - ORIENTAÇÕES PARA DESIGNAÇÃO/CONTRATAÇÃO 2022

Documentação necessária para apresentar no ato da designação:

- ❖ Originais de todos os documentos apresentados no ato da inscrição.
- ❖ Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui (ORIGINAL ou CÓPIA).
- ❖ Apresentar ATESTADO MÉDICO que comprove a aptidão para o trabalho, com validade de até 60 dias (ORIGINAL E CÓPIA).
- ❖ Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (ORIGINAL E CÓPIA).

ATENÇÃO!

- ✓ **No caso de cargo em substituição, a situação será detalhada no ato da designação.**
- ✓ O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR-SE NO LOCAL DA DESIGNAÇÃO, NA DATA E HORÁRIO ESTABELECIDO, SENDO VEDADA A CONCORRÊNCIA PARA O CANDIDATO QUE CHEGAR APÓS O HORÁRIO.
- ✓ NO ATO DA DESIGNAÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER E ASSINAR FORMULÁRIO FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGOS, FUNÇÕES E PROVENTOS. (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO).
- ✓ NO ATO DA DESIGNAÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ ASSINAR DECLARAÇÃO FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE À VERACIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO.
- ✓ O CANDIDATO PODERÁ SER DISPENSADO A QUALQUER MOMENTO, DE ACORDO COM AS SITUAÇÕES DESCRITAS NO ART. 24, DA RESOLUÇÃO Nº 03, DE 22.12.2021.
- ✓ **É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS NO LOCAL DA DESIGNAÇÃO.**

Mantena (MG), 31 de janeiro de 2022.

Eliane Lourindo Alves
Secretária Municipal de Educação